



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 017, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Reconhece como Patrimônio Cultural Vivo do Município de Saloá o senhor Manoel Giló da Silva, conhecido como Joel Giló, e dá outras providências.

A vereadora Libânia Miranda de Araújo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Saloá o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Vivo do Município de Saloá o senhor Manoel Giló da Silva, popularmente conhecido como Joel Giló, em razão de sua expressiva contribuição à cultura popular, à comunicação e à história social e política do município.

Art. 2º O presente reconhecimento fundamenta-se na trajetória de Joel Giló como locutor tradicional, comunicador popular, agente político e presença marcante em eventos culturais, esportivos, religiosos, pegas de boi, leilões e demais manifestações populares, tanto em Saloá quanto em cidades vizinhas.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover ações que visem à preservação, divulgação e valorização da trajetória e do legado de Joel Giló, incluindo sua história em materiais educativos, culturais e de memória do município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saloá-PE, em 02 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO

Em: 17 / 07 / 2025

José Francisco Curvelo Silva
Presidente

Libânia Miranda de Araújo
1º Secretário

José Ailton Carlos
2º Secretário

LIBÂNIA MIRANDA DE ARAÚJO

Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer publicamente o senhor Manoel Giló da Silva, conhecido como Joel Giló, como Patrimônio Cultural Vivo de Saloá, em razão de sua ampla e significativa contribuição à cultura, à comunicação e à vida política e comunitária do nosso município.

Com uma trajetória admirável e uma voz que se tornou símbolo da nossa cidade, Joel Giló é mais que um locutor: é memória viva, porta-voz do povo e protagonista das nossas tradições. Seu trabalho vai além dos microfones esportivos — ele é figura central em leilões beneficentes, festas religiosas, pegadas de boi, eventos políticos e culturais, tornando-se uma presença insubstituível na construção da identidade de Saloá e da região.

Além de comunicador, Joel também possui uma história de engajamento na política local, sempre com uma postura firme, coerente e comprometida com o bem coletivo. Sua atuação transcende cargos e funções: ele é uma voz respeitada e uma referência para diferentes gerações.

Reconhecê-lo como Patrimônio Cultural Vivo é uma forma legítima de honrar uma vida dedicada à valorização da cultura popular, à participação ativa na vida pública e à promoção da identidade saloense.

Dessa forma, peço aos nobres colegas vereadores e vereadoras o apoio à aprovação deste projeto, como um ato de justiça, reconhecimento e valorização de quem tanto fez e continua fazendo pela cultura e pelo povo de Saloá.

Câmara Municipal de Saloá-PE, em 02 de julho de 2025.

LIBÂNIA MIRANDA DE ARAÚJO

Vereadora

